



COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC/CBN

Reunião Conjunta - ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA e 41ª CBN

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Número/Ano: 01/2015	Data: 18/03/2015
Início: 09h30min	Término: 13h00
Local: INMETRO – Rio de Janeiro	

PARTICIPANTES

NOME

Fabián Yaksic
Mário Guitti
Gustavo Kuster
Angelo Wagner Merlo
Aldoney F. Costa
Magali Malagó
Caroline Reis
Luiz Fernando Corrêa Ferreira
Álvaro Theisen
Diego Pizetta
Vitor Camargo Nardelli
Fernando Goulart
Geraldo Takeo Nawa
Franklin Mello Neto
Nelson Luiz Tesser Jr.
Flavia Cristina Lima Alves
José Roberto Mendes Villis
Mariza Plaza
Masao Ito
Mario Francisco
Rafael de Oliveira Parada
Alice Baldan Fetter
José Sergio dos Passos Oliveira
Paulo Sergio Brito Silva
Paulo Coscarelli
Aline Cristine G. Oliveira
Rosa Fernanda Ignácio
Luiz Cláudio de Oliveira
Claudia Rocha Oliveira
Reinaldo Wacha
Rogério de Oliveira Corrêa
Arlindo Lima Charbel
Leonardo M. Rocha
Dino Cesar de M. Lameira
Vera Harcar
Sidney Teylor de Oliveira
Maria Cristina Yuan

ENTIDADE

ABINEE
Anfavea
Inmetro
Eletros
Inmetro
Inmetro
Aço Brasil
ABENDI
SBM
Inmetro
CNI/SENAI
Inmetro
ABINEE
ABRINQ
Eletros
Inmetro
MD
ABRAC
ABRAC
ABRAC
ABRAC
Inmetro
Minist. Das Cidades
Inmetro
Inmetro
Inmetro
Inmetro
Inmetro
Inmetro
Inmetro
Inmetro
ONIP
Inmetro
Proteste
Fórum Metrológica
Fórum Metrológica
Aço Brasil



COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC/CBN

Reunião Conjunta - ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA e 41ª CBN

Adriana N. F. Rocha	Inmetro
Márcia de Barros	Inmetro
Rafael Lima	Inmetro
Camila Barros Nogueira	Inmetro
Manuela F. Silvestre	Inmetro
Cristiana Malfacini Melo	Inmetro
André Luis de S. Santos	Inmetro
Hulda Oliveira Giesbrecht	Sebrae
Eugenio G. T. DeSimone	ABNT
Álvaro do Canto Capagio	ANTT
Joffre Moraes	ABIMO
Gustavo Campos	MDIC
Isac Rozenblatt	ABILUX

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Cleber F. Santos	Anvisa
Evandro Costa	CNC
Sylvio Napoli Jr	ABIT
José Quadrelli Neto	CNI
Mario William	CBN
Natália Sampaio Fernandes	CNA
Juçara Silva Lopes	Eletrobrás
Eduardo Daniel	Sindicel
Sérgio Knorr Velho	MCTI
Lourenço Righett	ABIMAQ

AGENDA Conjunta CBAC e CBN

- 1) **Aprovação da Ata da 48ª RO do CBAC e da 40ª RO do CBN (Presidência/Secretaria);**
- 2) **Apresentação sobre o resultado da pesquisa focal para revisão do PBAC (Silvio Ghelman);**
- 3) **Apresentação sobre o fluxo de entrada de demandas e identificação de problemas (Gustavo);**
- 4) **Apresentação Ponto Focal e Alerta Exportador (Rogério Corrêa);**
- 5) **Apresentação do status da revisão da EBN e do PBAC (Gustavo);**
- 6) **Impacto da nova Lei das MPes sobre os PAC (Camila Nogueira);**
- 7) **Apresentação das principais mudanças do RGCP (Leonardo Rocha);**
- 8) **Pleito para integração no CBAC do Ministério das Cidades, IABr – Instituto do Aço, ANTT, SBM– Sociedade Brasileira de Metrologia – breve relato sobre a interação de suas atividades com a Avaliação da Conformidade (membros das entidades);**
- 9) **Informe sobre o Programa de Rotulagem Ambiental Tipo III – Declaração Ambiental de Produto do Inmetro;**
- 10) **Assuntos gerais.**



COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC/CBN

Reunião Conjunta - ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA e 41ª CBN

ASSUNTOS TRATADOS

1 - ABERTURA

1.1 O Sr. Fabian Yaksic Presidente do CBAC abriu a reunião dando as boas vindas aos participantes e agradecendo pela presença de todos. O Sr. Gustavo Kuster justificou a ausência do Sr. Mario William, Presidente do CBN. O Sr. Gustavo informou que as reuniões continuam sendo conjuntas entre os dois comitês, CBAC e CBN.

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA 48ª RO DO CBAC

2.1 O Sr. Fabián submeteu a minuta da Ata da 48ª RO do CBAC à apreciação dos presentes, tendo a mesma sido aprovada na íntegra.

3 - Apresentação sobre o resultado da pesquisa focal para revisão do PBAC;

3.1 O Sr. Lobo fez uma breve contextualização sobre a revisão do PBAC, ressaltou que o documento era de 2002 e estava defasado e por este motivo o comitê deliberou por uma atualização. Em seguida deu continuidade a pauta passando à apresentação.

3.2 O Sr. Silvio apresentou o resultado da Pesquisa feita com o Grupo Focal para subsidiar a revisão do Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade (PBAC) 2015-2019. O Sr. Silvio teceu comentários sobre a metodologia que foi usada para a pesquisa. Informou que foi feita uma discussão informal e de tamanho reduzido com o propósito de obter informações de caráter qualitativo em profundidade por meio de debates e reflexões. Informou que foi mantido o sigilo das respostas individuais da pesquisa. Ressaltou que os Participantes foram oito representantes do CBAC – Eletros, Onip, Proteste, Sindicel, Abinee, Sebrae, Anfavea e Abrac. Em seguida destacou os seguintes tópicos debatidos:

- Limitações e desafios do PBAC atual (2002-2006);
- Expectativas com relação ao PBAC (2015-2019);
- Temas Cruciais;
- Monitoramento do PBAC;
- Papel das entidades na execução do PBAC;
- Equilíbrio das partes interessadas.

3.3 Destacou que a grande expectativa para o PBAC 2015-2019 é sanar as limitações do Programa anterior. Destacou ainda que foram levantadas outras questões e, em conjunto com as limitações atuais, formaram os 14 temas a seguir:

- 1- **Monitoramento e avaliação**
- 2- **Visão sistêmica do programa**
- 3- **Divulgação do PBAC para a sociedade e reguladores**
- 4- **Participação de outros reguladores além do Inmetro**
- 5- **Infraestrutura inadequada**
- 6- **Credibilidade das certificações**
- 7- **Aproximação de institutos de tecnologia e fomento**



COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC/CBN

Reunião Conjunta - ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA e 41ª CBN

- 8- PBAC versus PAQ
- 9- Fiscalização
- 10- Reciprocidade no reconhecimento mútuo
- 11- Harmonização entre normalização e regulamentação
- 12- Programas do SBAC versus programas fora do SBAC
- 13- Inserção de novos cenários e tecnologias
- 14- PBAC mais enxuto e estratégico

3.4 Ao final da apresentação o Sr. Silvio citou as principais conclusões da pesquisa:

A falta de monitoramento e avaliação se apresentou como uma fragilidade do programa; as Metas e indicadores devem ser definidos claramente para o próximo programa; Deve existir uma equipe dedicada à coordenação do programa com recursos específicos para tal (importante não haver voluntariado);

A coordenação deve garantir a visão sistêmica do programa; a plenária do CBAC deve ser o momento para apresentar os indicadores; a necessidade de envolver outros reguladores no SBAC; e ainda a acreditação não cresceu no ritmo necessário para atender ao crescimento da demanda por avaliação da conformidade. Informou que a apresentação será encaminhada junto à ata.

4. Apresentação sobre o fluxo de entrada de demandas e identificação de problemas

4.1 O Sr. Gustavo informou que a Gestão de demandas é feita pelas solicitações formais, por Questionários com perguntas e Prazo p/ resposta. Por outro lado a Prospecção Ativa, é o Monitoramento de base de dados (datasus, sinmac) e ouvidoria. Já o Monitoramento de regulamentadores é feito pela Seleção de regulamentadores estrangeiros para monitorar o que esta sendo feito lá fora, para que possamos nos antecipar em relação aos possíveis problemas que estão ocorrendo e tentar resolvê-los com antecedência.

5. Apresentação Ponto Focal e Alerta Exportador

5.1 O Sr. Rogério Corrêa da Coordenação Geral de Articulação Internacional – Caint contextualizou sobre a estrutura institucional do Inmetro e onde a Caint está inserida. Em seguida destacou que os objetivos do acordo TBT são evitar barreiras técnicas desnecessárias ao comércio internacional; Permitir uma certa autonomia regulatória afim de que os objetivos legítimos sejam atendidos; Promover a harmonização de exigências técnicas pelo uso de normas internacionais.

5.2 Destacou que os regulamentos técnicos são emitidos por órgãos de governo, de caráter obrigatório e são gratuitos. As Normas técnicas são emitidas por órgãos privados, caráter voluntário e são pagas. Ressaltou que o Procedimento de Avaliação da Conformidade é qualquer procedimento utilizado, direta ou indiretamente, para determinar que as prescrições pertinentes de regulamentos técnicos ou normas são cumpridos. Informou que o Inmetro é o Ponto Focal do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio e destacou alguns Serviços do Ponto Focal que apóiam a superação das barreiras técnicas às exportações: ***Alerta Exportador! Solicite Informações; Denuncie Barreiras Técnicas; Perguntas mais frequentes; Informações “Produtos x Países”; Consulta as notificações e Texto completo de regulamentos técnicos.*** Todos esses serviços estão disponíveis na internet www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas para o exportador



COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC/CBN

Reunião Conjunta - ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA e 41ª CBN

brasileiro. Ao final da apresentação o Sr. Fabian teceu comentários sobre a OMC e informou que o Sr. Rogério Corrêa é a pessoa responsável para tratar os assuntos pertinentes ao Ponto Focal na Caint.

O Sr. Gustavo destacou a importância deste trabalho feito pela Caint/Inmetro e informou que a apresentação será encaminhada junto à ata.

6. Apresentação do status da revisão do PBAC e da EBN

6.1 O Sr. Gustavo Kuster contextualizou sobre o processo de revisão do PBAC destacando que o Inmetro conduziu a discussão e elaborou a pesquisa junto com o GT criado no âmbito do CBAC para este trabalho. A Validação da Metodologia + Grupo Focal (perguntas pesquisa + entrevistados) foi realizada nos meses de Jan e Fev 2015. O Sr. Gustavo informou que a pesquisa está pronta e será divulgada em março. Em seguida informou os próximos passos da revisão do PBAC:

- Aplicação de Questionário e Consolidação de Resultados para os membros do CBAC. A etapa será realizada pelo Inmetro + Grupo de Trabalho, nos meses de março a abril 2015.
- Entrevista com atores selecionados e que interagem com o tema Avaliação da conformidade. Será realizada em Maio/2015.
- Elaboração da Minuta e validação no Grupo de Trabalho. Em seguida a minuta será encaminhada com antecedência aos membros do comitê para apreciação
- Validação pelo CBAC em sua 50ª Reunião que será realizada em junho 2015.
- Aprovação no Conmetro.

7. Apresentação do Impacto da nova Lei das MPEs sobre os PAC

7.1 A Sra. Camila Nogueira fez uma breve contextualização sobre a Lei complementar 123 publicada em dezembro de 2006 e a Lei complementar 147 aprovada em dezembro de 2014 que altera a anterior. Destacou os Artigos I e 55 e o impacto das mudanças no Estatuto das Micro e Pequenas Empresas nas atividades do Inmetro. Em seguida teceu comentários sobre o tratamento diferenciado as Micro e Pequenas Empresas e as implicações da inobservância do disposto no Artigo I nos §§ 3º a 6º que “resultará em atentado aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício profissional da atividade empresarial”, bem como o § 8º do Artigo 55.

7.2 O Sr. Lobo informou que o Inmetro mesmo antes da Lei já tinha o entendimento de que a fiscalização de Micro e Pequenas Empresas tinham que ser diferenciadas nos segmentos da fiscalização, procedimento de Avaliação da Conformidade, prazos de adequação e implantação assistida. Segundo o Sr. Lobo, muitas vezes as Micro e Pequenas Empresa não tem conhecimento no prazo determinado do regulamento em vigor.

7.3 O Sr. Lobo solicitou que fosse inserido na pauta da próxima reunião apresentação do Sr. Marcelo Monteiro, gerente da DIVEC sobre a fiscalização de Micro e Pequenas Empresas.

7.4 A Sra. Hulda, representante do Sebrae colocou-se a disposição do Inmetro para ajudar no que for necessário na implementação da referida Lei.

8. Apresentação das principais mudanças do RGCP



COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC/CBN

Reunião Conjunta - ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA e 41ª CBN

8.1 O Sr. Leonardo Rocha informou sobre as mudanças do RGCP - Requisitos Gerais de Certificação de Produtos, conforme a Portaria 118, de 06 de março de 2015. Em seguida destacou os seguintes itens:

- O RGCP explicita sua aplicabilidade para produto, serviço e processo;
- O solicitante da certificação é necessariamente o Fornecedor
- Adequação dos modelos de certificação à versão da Norma ISO IEC 17067:2013.
- Auditoria obrigatória no fabricante, mesmo na existência de certificado válido pela ISO 9001
- Auditoria para verificação do cumprimento do item 7 Tratamento de Reclamações, independentemente do modelo de certificação adotado;
- Relatórios de ensaios emitidos antes do início do processo de certificação não serão aceitos a menos que permitido pelo RAC específico
- Quando se tratar de modelo 1b de certificação, a seleção e o lacre das amostras deve ocorrer em território nacional
- Os ensaios de contraprova e testemunha devem necessariamente ser realizados no mesmo laboratório onde foi realizado o ensaio das amostras prova.

8.2 O Sr. Leonardo informou que a Portaria 118, de 06 de março de 2015, bem como as informações sobre o documento estão disponíveis no site do Inmetro. A apresentação será encaminhada junto à Ata.

8.3 O Dr. Lobo ao final da apresentação, teceu comentários sobre o documento que foi construído ao longo de 1 ano e informou que o objetivo da apresentação não era discutir o documento, mas se alguém tiver alguma consideração pode encaminhar seu pleito ao Inmetro.

9. Pleito para integração no CBAC do Ministério das Cidades, IABr – Instituto do Aço, ANTT, SBM– Sociedade Brasileira de Metrologia

9.1 O Sr. Fabián informou que foi solicitado ao CBAC o pleito sobre o ingresso no Comitê da ANTT, Ministérios das Cidades, IABr e SBM. Informou que cada entidade teria 10 minutos para um breve relato sobre a interação de suas atividades com a Avaliação da Conformidade.

9.2 Ao final das apresentações o Sr. Fabián submeteu a Plenária, os Pleitos das entidades para integrar o Comitê, o qual foi aceito por unanimidade. As referidas instituições passam a integrar o Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade – CBAC.

9.3 As Entidades têm como Representantes: Álvaro Theisen – representante da SBM, Cristina Yuan IABr, José Sergio representante do Ministério das Cidades, Álvaro Capagio representante da ANTT.

10. Informe sobre o Programa de Rotulagem Ambiental Tipo III – Declaração Ambiental de Produto do Inmetro

10.1 O Sr. Lobo informou que o documento Requisitos Gerais do Programa de Rotulagem Ambiental Tipo III – Declaração Ambiental de Produto (DAP) foi publicado em Consulta pública na semana passada. Em seguida ressaltou a importância da análise do documento pelos membros do Comitê, dado o ineditismo do programa em questão. O documento está disponível no site do Inmetro.

11. Assuntos gerais



COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC/CBN

Reunião Conjunta - ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA e 41ª CBN

11.1 – O Sr. Fabián informou que em virtude da redução orçamentária do Inmetro/Governo Federal as próximas reuniões serão realizadas no Rio de Janeiro. Informou ainda que o Sr. Marcos Aurélio Lima de Oliveira assume como Diretor da DIRAF e o Sr. Aldoney Freire Costa assume a Coordenação Geral de Acreditação Cgcre.

11.2 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Fabián Yaksic agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

AGENDA CBN:

1. Aprovação da Ata da 40ª RO do CBN

1.1 O Sr. Gustavo Kuster justificou a ausência do Sr. Mario William, Presidente do CBN e informou que as reuniões continuam sendo conjuntas entre os dois comitês, CBAC e CBN. Em seguida o Sr. Lobo submeteu a minuta de Ata da 40ª RO do CBN à apreciação dos presentes, tendo a mesma sido aprovada na íntegra.

2. Apresentação sobre o Plano de Trabalho do Casco para 2015

2.1 Este item ficou para ser apresentado na próxima reunião no dia 17/06.

3. Eleição para Presidente e Vice-Presidente

3.1 O Sr. Gustavo abriu a reunião para candidaturas, como não houve indicações o Sr. Lobo sugeriu que fosse encaminhado a Secretaria executiva os nomes para Presidente e Vice-Presidente do Comitê, bem como o curriculum dos candidatos. Ressaltou que o futuro Presidente deve se comprometer em manter o que já está em andamento no Comitê. O item será pautado novamente na próxima reunião do CBN.

4. Assuntos gerais

4.1 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Lobo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.